



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 03 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00121658-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.936.631/0001-43, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	31	168891	CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 03 PROJETORES. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 CM	PÇ	150	170,00
	32	168892	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED TIPO PÉTALA. BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO. POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000 LM. TEMPERATURA DE COR 4000 K. SMD. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66. TENSÃO DE OPERAÇÃO 200 V – 240 VAC. VIDA ÚTIL (L70) IGUAL OU SUPERIOR A 100.000 H. FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92. SELO PROCEL. ATENDIMENTO À PORTARIA 62/2022 DO INMETRO (OU A QUE VENHA SUBSTITUI-LA).	PÇ	300	320,00

33	168893	LUMINÁRIA TARTARUGA COM LED INTEGRADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 8 WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 LM, TEMPERATURA DE COR DE 4000K, BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 120°, PROTEÇÃO IP65, CARÇA NA COR PRETA, COM PARAFUSOS EM AÇO INOX	PÇ	113	24,00
34	168894	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, PLÁSTICO ABS (ANTICHAMAS), BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220 V (50/60 HZ), AUTONOMIA FLUXO NO MÁXIMO 3 HORAS E FLUXO MÍNIMO 6 HORAS. CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE, 5000K A 6500K, ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 25 M².	PÇ	75	15,88
35	6057	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E-27 C/RABICHO.	PÇ	300	3,80
36	72994	SOQUETE ADAPTADOR DE LÂMPADA E27 PARA ENCAIXE E40 (EXPANSOR).	PÇ	113	18,00
37	72995	SOQUETE ADAPTADOR DE LÂMPADA E40 PARA ENCAIXE E27 (REDUTOR).	PÇ	113	8,90
38	168895	CHUVEIRO ELÉTRICO. 220 V. 5400 W. NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS.	PÇ	60	75,00
39	160758	TIMER DIGITAL 16 A 100 A 240 V - 20 MEMÓRIAS	PÇ	375	149,00
40	168896	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W. FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,92.	PÇ	150	49,00
41	168897	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W. FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,92.	PÇ	150	49,00
42	6826	FITA ADESIVA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V, COM 0,18 MM DE ESPESSURA, 19 MM DE LARGURA E 20,00 METROS DE COMPRIMENTO. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C.	PÇ	150	17,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN DA SILVA HONORATO, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA, Secretário(a) Municipal**, em 17/06/2026, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19083917** e o código CRC **AF969913**.